



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Identificação da Demanda

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação.

Responsável pela Demanda: Denise Maria de Fátima de Souza.

Documento de Referência: Documento de Formalização de Demanda nº 08/2026.

2. Descrição da Necessidade

A presente demanda refere-se à necessidade de aquisição de Sala de Integração Multissensorial para Crianças Atípicas, destinada ao atendimento educacional especializado da rede municipal de ensino.

A implementação desse espaço visa atender alunos com necessidades educacionais especiais, proporcionando estímulos sensoriais controlados que favorecem o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social.

3. Requisitos da Contratação

A solução deverá:

- Contemplar equipamentos multissensoriais (visuais, auditivos e táteis);
- Incluir mobiliário adequado e seguro;
- Ser composta por materiais novos e de qualidade;
- Atender às normas técnicas e de segurança vigentes;
- Possuir garantia mínima de 12 meses;
- Permitir uso pedagógico e terapêutico.

4. Levantamento de mercado

Foram realizadas pesquisas com fornecedores especializados, sendo obtidas propostas com variação de preços, conforme características técnicas e composição dos kits.

As soluções disponíveis no mercado incluem:

- Kits completos com equipamentos e mobiliário;
- Fornecimento com instalação inclusa;
- Diferentes níveis de tecnologia e interatividade.



5. Estimativa das quantidades

A quantidade estimada é de 07 (sete) salas multissensoriais, conforme levantamento da Secretaria de Educação.

6. Estimativa do valor da contratação

Com base nas propostas obtidas, os valores apresentam variação compatível com o mercado. A estimativa será definida com base na média dos preços coletados, garantindo economicidade e viabilidade da contratação.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de kits completos de sala multissensorial, incluindo equipamentos, mobiliário e materiais pedagógicos, prontos para uso. A contratação deverá garantir que todos os itens sejam compatíveis entre si e atendam à finalidade proposta.

8. Resultados pretendidos

- Melhoria no atendimento educacional especializado;
 - Promoção da inclusão escolar;
 - Desenvolvimento sensorial e cognitivo dos alunos;
 - Melhoria da qualidade do ensino na rede municipal.
-

9. Conclusão

Diante da análise realizada, a contratação mostra-se viável, necessária e adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse social.

Três Barras/SC, 13 de março de 2026.

DENISE MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação